



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1471/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1750/20-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 15.379/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Diante da situação apresentada, que providências foram tomadas quanto a reivindicação contida no protocolo nº 480349/2020?
2. Requeremos do Poder Público uma solução definitiva referente ao caso apresentado.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Ref. C.I. nº 1813/2020-DTL/GP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 1750/20, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, que solicita informações sobre o protocolo nº 480349/2020 registrado no Sistema 156, passamos a expor:

- Diante da situação apresentada, que providências foram tomadas quanto a reivindicação contida no protocolo nº 480349/2020?

Resposta: Em consulta aos registros do Sistema de Atendimento 156, verificamos que a equipe técnica do Departamento de Praças e Jardins esteve na localidade mencionada e após a realização de avaliação, não foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção dos exemplares arbóreos, visto que estes se encontram em boas condições fitossanitárias, portanto, a solicitação de remoção foi indeferida.

No entanto, será necessária a realização de poda de adequação nas três árvores, as quais estão inseridas na programação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

- Requeremos do Poder Público uma solução definitiva referente ao caso apresentado.

Resposta: Respondido na primeira questão.

G.P., em 8 de outubro de 2020.

CARLOS ROBERTO TOSTO

Chefe do Gabinete do Prefeito